

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.922.125.0001/95

À
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SEMA 003/2022

RAZÃO SOCIAL: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.922.125./0001-95

ENDEREÇOS: AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, Nº: 901 SALA A3 VILLA IPASE,
CEP: 78125-100

CIDADE: VÁRZEA GRANDE/MT

FONE: (65) 3041-8081 E-mail: jrmconstrucoesltda@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO PROJETO DO CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, SENDO PARTE DA OBRA A CONSTRUÇÃO DE: HOSPITAL VETERINÁRIO, QUARENTENA, ESTACIONAMENTO E REDE DE MÉDIA TENSÃO.

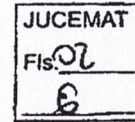
CRENCIAMENTO

AV: PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 901 SALA A3, VILA IPASE

VÁRZEA GRANDE-MT

EMAIL: JRMCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM FONE:3044-0005

8



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 10 DA
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ nº 11.922.125/0001-95**

ARISTIDES METELO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 006.903.641-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1196868-0, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA DOS CRISANTEMOS, N.º 319, LOTE 01, QUADRA 562, BAIRRO JARDIM CUIABA, MUNICÍPIO DE CUIABÁ, MT, CEP 78.043-156, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600073825, com sede AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, N.º 901, SALA A3, VILA IPASE, BAIRRO DE CENTRO-SUL MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.125-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.922.125/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular (ATRAVÉS DE RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá *isoladamente* a **ARISTIDES METELO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, podendo onerar ou alienar bens imóveis da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/01/2018 sob nº 20189365064
Protocolo: 18/936506-4 de 08/01/2018
NIRE: 51600073825
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Chancela: C0010-45B04-71591-48CC7-AA106-EFC6A-2F25A-9EB97
Cuiabá, 10/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8180000001204

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME, Nire 51600073825, foi deferido e arquivado sob o nº 20189365064 em 09/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000510546 e o código de segurança QXGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4



EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Qualificação: **ARISTIDES METELO JUNIOR** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 05/06/1984, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF/MF nº 006.903.641-13, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1196868-0, órgão expedidor **SSP - MT**, residente e domiciliado na **RUA DOS CRISÂNTEMOS, N.º 319, LOTE 01, QUADRA 562, BAIRRO JARDIM CULABÁ, MUNICÍPIO DE CUIABÁ, MT, CEP 78.043-156, BRASIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome de **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem a sua sede na **AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, N.º 901, SALA A3, VILA IPASE, BAIRRO CENTRO-SUL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.125-100.**

CLÁUSULA QUARTA. O objeto da **EIRELI** é a atividade econômica de: **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE SANEAMENTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E RURAL; EMPREITEIRA DE OBRAS NA ÁREA DE: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÕES, ATERRO E DESATERRO; SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO: LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE RUAS E PODA DE ARVORES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, HIDRO-SANITÁRIOS E ELÉTRICO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA. O capital é de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por **5.000.000** (cinco milhões) quotas de capital quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ARISTIDES METELO JUNIOR, com **5.000.000** (cinco milhão) de quotas, perfazendo um total de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **06/05/2010** e seu prazo é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/01/2018 sob nº 20189365064
Protocolo: 18/936506-4 de 08/01/2018
NIRE: 51600073825
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Chancela: **C0010-45B04-71591-48CC7-AA106-EFC6A-2F25A-9EB97**
Cuiabá, 10/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8180000001204

Página 2

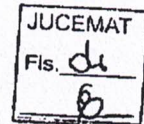


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, Nire 51600073825, foi deferido e arquivado sob o nº 20189365064 em 09/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000510546 e o código de segurança QXGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4



CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá isoladamente a **ARISTIDES METELO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **VÁRZEA GRANDE/MT.**

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

2º Serviço Notarial
Várzea Grande - MT

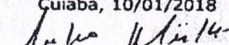
VÁRZEA GRANDE, 03 de janeiro de 2018.



ARISTIDES METELO JUNIOR
CPF: 006.903.641-13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/01/2018 sob nº 20189365064
Protocolo: 18/936506-4 de 08/01/2018
NIRE: 51600073825
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Chancela: **CO010-45804-71591-48CC7-AA106-EFC6A-2F25A-9EB97**
Guiabá, 10/01/2018


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8180000001204

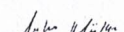
Página 3

8
03



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME, Nire 51600073825, foi deferido e arquivado sob o nº 20189365064 em 09/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000510546 e o código de segurança QXGf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

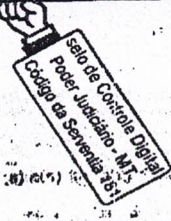
pág. 3/4

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 Av. Alzira Santos - 41 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso
 FONE/FAX: (65) 3025-7212 - e-mail: cartor.vg@tjmt.mt.gov.br
 CEP: 15007-980/981230

Reconhecimento por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **ARISTIDES NETELO UNIOR** Termo: 244828

Várzea Grande - MT, 04 de janeiro de 2018 Horário: 10:48
 ou 78. Em testemunho (de) (da) verdade *Debora Aparecida Pessim*
Debora Aparecida Pessim
WESLEEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Podar Judiciária do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Notas e Registros - Cod.Cert.10131 - Cod.Mec22
 Seto Digital BAW 3807 R\$ 5,00
 Consulta: www.tjmt.jus.br/ceios Atendente: THIAGO

Debora Aparecida Pessim
 Tabela Substituta



ARISTIDES NETELO
 Horário: 10:48
WESLEEN JEANINE GALVÃO SOUZA Escrevente Autorizado
Podar Judiciária do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Notas e Registros - Cod.Cert.10131 - Cod.Mec22
 3807 R\$ 5,00
 Atendente: THIAGO

8
 09



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME, Nire 51600073825, foi deferido e arquivado sob o nº 20189365064 em 09/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000510546 e o código de segurança QXGF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ARISTIDES METELO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
11968680 SSP MT

CPF
008.903.641-13

DATA NASCIMENTO
05/06/1984

FILIAÇÃO
ARISTIDES METELO NETO
MARLENE GONZAGA DE A METELO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
02563428300

VALIDADE
22/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
31/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84453750053
MT637333357

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1682308733

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

Regiane
Regiane M. Tenolle
Analista Administrativa
SEMA / MT

f
as

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.922.125/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2010
NOME EMPRESARIAL JRM CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRM CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA A3 VILA IPASE
CEP 78.125-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-SUL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRMCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	
TELEFONE (65) 3041-8081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 10:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MT
NOME GERSON FELIX GALVAO FILHO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 19836511 SEJUSP MT		
CPF 843.462.011-48		DATA NASCIMENTO 12/02/1994
FILIAÇÃO GERSON FELIX GALVAO LEDIRCE ARLETE DA SILVA GALVAO		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05664276251	VALIDADE 21/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 11/12/2012
OBSERVAÇÕES		
<i>Gerson Felix Galvão Filho</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
LOCAL CULABA, MT		26/01/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		07004281056 MT632486554
MATO GROSSO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1562631813



1562631813

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM
O ORIGINAL

Regane
Regane M. Terrolle
Analista Administrativo
SEMA / MT

f

07

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.922.125.0001/95



PROCURAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA – PARTICIPAÇÃO – PESSOA JURÍDICA REPRESENTAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95, com sede à Av. Presidente Arthur Bernardes, Nº 901, Sala A3, Bairro Vila Ipase, Várzea Grande- MT. Neste ato representado por seu sócio proprietário Aristides Metelo Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF nº 006.903.641-13, Cédula de Identidade 1196868-0 SSP/MT residente e domiciliado na Avenida Antártica quadra 12, lote 20, Bairro: Santa Rosa na cidade de Cuiabá / MT.

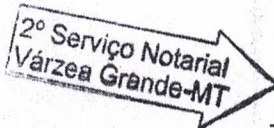
OUTORGADO:

Gerson Felix Galvão Filho, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil CPF nº 043.462.011-48 Cédula de Identidade 19836511 SSP/MT residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, na Rua 12, quadra 20, casa 26 – Bairro Cpa 3 setor 5, Estado Mato Grosso

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Cuiabá, 28 de julho de 2020



JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
ARISTIDES METELO JUNIOR



Regane M. Demolli
Analista Administrativo
SEMA / MT

AV: PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 901 SALA A3, VILA IPASE
VÁRZEA GRANDE-MT

EMAIL: JRMCONSTRUCOESLTD@GMAIL.COM FONE: 3041-8081

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VARZEA GRANDE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ARISTIDES METELO JUNIOR

Debora Aparecida Reissim
Tabeliã Substituta

Varzea Grande - MT, 29 de julho de 2020
Dou fé. Em testemunho (*com*)
da verdade.



Debora Aparecida Reissim
DEBORA APARECIDA RESSIM

Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atas de Notas e Registro - Cod Cartório:191 - Cod At:22

Selo Digital BLG 74466 R\$ 8,80

Horário

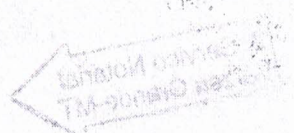
Consulite: www.tjmt.jus.br/selos Atendente: JHUCIEN

225525-SÉRIE-F



As assinaturas e o reconhecimento(s) de firma(s) se referem(m) somente aos
Títular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (Artigo 467 § 1º e 468 do
Provimento nº 43/2010CGMT), não tendo havido a análise da Representação por
este Notário ou Escrevente (Consulite nº 3/2011-CGNT), devendo ser comprovada
tal situação ao destinatário do presente instrumento."

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document]



8

09

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA HABILITACAO TECNICA DE PESSOAS JURIDICAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de serviços autônomo, de um lado a firma: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Com sede representada a Avenida Presidente Arthur Bernardes, Nº 901, Sala 03, Vila Ipase Bairro Centro sul em Várzea Grande, inscrita no CGC nº 11.922.125/0001-95, representada pelo seu sócio Aristides Metelo Junior, brasileiro, solteiro, portador do RG 1196868-0, e CPF. 006.903.641-13-SSP/MT e, doravante denominado simplesmente **contratante**; do outro lado o Sr. Gerson Felix Galvão Filho, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 198.365-11 SSP/MT e CPF nº 043.462.011-48, com habilidade profissional: Engenharia Civil, com registro no CREA nº MT/ 039043, doravante denominado simplesmente **contratado**, tem acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O profissional ora contratado exercera a função de responsável técnico desta empresa, e a ele e atribuído o desempenho das seguintes atividades: Responsabilidade técnica pela fiscalização dos serviços e execução das obras da empresa e responsável técnico pelos serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contrato terá início em 26/11/2018 e terá validade por tempo indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA:

O contrato terá carga horária de 6:00 horas diárias nos seguintes dias da semana: segunda a sexta 08:00 às 11:00 E 14:00 às 17:00 Hs

CLAUSULA QUARTA:

O contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica.

CLAUSULA QUINTA:

O honorário profissional serão de R\$ 5.622,00(Cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), conforme Lei federal nº 4950-A de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Gerson

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Regane
Regane M. Terrolli
Analista Administrativa
SEMA / MT



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

